

CONTRATO Nº 00151/20122.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e OXIBORGES INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: 1) O prazo de vigência previsto no contrato nº 000151/2022, fica prorrogado para até 30 de junho de 2022. 2) O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 000151/2022, com acréscimo de R\$ 93.350,00, totalizando o valor de R\$ 466.750,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos e serviços por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 57, § 1º, inciso IV; do Art. 58, I; e do Art. 65, inciso I, "b", § 1º da Lei 8.666/93.

Cajazeirinhas – PB, 02 de dezembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:7E97CEDA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2022

CONTRATO Nº 99/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e B2 CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 000099/2019, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura.

Cajazeirinhas – PB, 02 de dezembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:1E7F4813

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26/2022

CONTRATO Nº 128/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e MFA CONSTRUCOES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 0000128/2021, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura.

Cajazeirinhas – PB, 14 de dezembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:0973DA19

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 27/2022

CONTRATO Nº 130/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e MFA CONSTRUCOES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 0000130/2021, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura.

Cajazeirinhas – PB, 14 de dezembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:5ECD2286

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2022

CONTRATO Nº 185/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 0000185/2022, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura.

Cajazeirinhas – PB, 14 de dezembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:E6F07D90

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 31/2022

CONTRATO Nº 75/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e M. J. B. PAIXÃO EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 0075/2022, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura.